



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO
SECULT/CONSEC - Conselho Estadual de Política Cultural**

Ata

49ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural

12/06/2025

Aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, após verificação de quórum em segunda chamada, a conselheira Maristela Rangel, titular, abriu a 49ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais, que ocorreu de forma online, com a presença verificada de 24 membros titulares e 19 membros suplentes, quais sejam:

Maristela Rangel Pinto - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Titular.
José Oliveira Junior - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Suplente.
Itallo Marcos Ribeiro Gabriel - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Titular.
Verônica Ildefonso Cunha Coutinho - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Titular.
Maria Luiza Reis Jardim - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Suplente.
Fernando Antônio Tibúrcio de Oliveira - Empresa Mineira de Comunicação, Titular.
Matheus Ferreira Lima Rufino - Empresa Mineira de Comunicação, Suplente.
Ivan dos Santos Cândido - Fundação Clóvis Salgado, Titular.
Vanusa Rodrigues Chaveiro - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, Suplente.
Luis Gustavo dos Santos Dutra - Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo, Titular.
Débora Balarini Nery Martins - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Suplente.
Nina Abreu Carvalho - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Suplente.
Izabella Cristina Rosa Nigri - Secretaria de Estado de Educação, Titular.
Sílvia Maria da Cunha Martins Pinheiro - Secretaria de Estado de Governo, Titular.
Maria da Penha Siqueira de Araújo - Secretaria de Estado de Governo, Suplente.
André Luiz Veloso Ferreira - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Titular.
Ivana Dantés Macedo Neves - Artesanato, Suplente.
Aryanne Ribeiro - Audiovisual e Novas Mídias, Titular.
Terezinha Lucia de Avelar - Audiovisual e Novas Mídias, Suplente.
Rodrigo Hildebrando Robleno - Circo, Titular.
Beatriz de Souza Resende - Circo, Suplente.
Daiany Soares Sarmento - Cultura alimentar e gastronomia, Titular.

Damiana de Sousa Campos - Cultura alimentar e gastronomia, Suplente.

Luis Fabiano dos Santos - Culturas afro-brasileiras, Titular.

Eni Carajá Filho - Culturas indígenas, Sociedade Civil, Titular.

Thaynã Fernandes Araújo Paes - Culturas populares e tradicionais, Titular.

Wenderson Godoi dos Santos - Danças, Suplente.

Antonio Carlos Pimenta Diniz - Design e artes visuais, Titular.

Gicelaine Pinheiro Leite Bicalho - Design e artes visuais, Suplente.

Pedro Márcio Nascimento Pizelli - Entidades sociais culturais, Titular.

Marina Coutinho Azze - Entidades sociais culturais, Suplente.

Mary Figueiredo Arantes - Moda, Titular.

Carlos Alexandre Ribeiro Batista - Moda, Suplente.

Andressa Iza Gonçalves - Museus, espaços de memória e acervos, Titular.

Jeferson Rios Domingues - Museus, espaços de memória e acervos, Suplente.

Leandro César da Silva - Música, Titular.

Cassiano Alves Maçaneiro - Música, Suplente.

Platinny Dias de Paiva - Patrimônio cultural, Titular.

Luciene da Silva Nogueira - Política Estadual de Cultura Viva, Titular.

João Carlos Freitas da Silva - Política Estadual de Cultura Viva, Suplente.

Lucas Cristian de Oliveira (Sidrach) - Produção cultural e técnica, Titular.

Felipe Henrique Lemos Reis - Produção cultural e técnica, Suplente.

Morrison de Oliveira - Teatro, Titular.

A reunião foi aberta por Maristela Rangel para discutir a **aplicação dos rendimentos da PNAB 2024**.

Pedro Pizelli: solicitou esclarecimento, pois seu entendimento era que a reunião seria para discutir o Ciclo 2.

Bruno Takahashi: confirmou que a pauta era para o Ciclo 1, mas que uma nova reunião seria marcada para o Ciclo 2 com a máxima urgência.

José Oliveira Junior: apresentou um compilado das sugestões recebidas, destacando que as propostas geralmente mantinham 10% para Cultura Viva e 30% para Culturas Populares.

Rodrigo Robleño: questionou a destinação de saldos remanescentes para suplentes dentro de cada segmento e a necessidade da PNAB ser uma política descentralizadora, reiterou também as dificuldades no processo de habilitação.

Marina Azze: defendeu a descentralização dos recursos para além da capital e a priorização de

ações afirmativas na suplência para indígenas e PCDs, mesmo que suas notas não sejam as mais altas.

Bruno Takahashi: esclareceu que as regras de porcentagem para ações afirmativas são aplicadas na suplência.

Leandro César: apresentou sua proposta focada no "passivo de suplentes" existente em diversas áreas (música, teatro, audiovisual, circo). Sua lógica é distribuir os rendimentos proporcionalmente ao número de suplentes de cada categoria, sem desguarnecer as demais, e mantendo os 30% para culturas populares e 10% para Cultura Viva. Ele defendeu que esta abordagem corrige distorções de alocação de recursos.

Luciene Nogueira: defendeu uma distribuição que segue a proporcionalidade original dos recursos, contemplando os suplentes até o esgotamento dos valores dentro do próprio edital.

Thayná Fernandes e Luís Fabiano: levantaram a problemática da inabilitação de proponentes que não conseguiram completar o cadastro no prazo de 5 dias devido à falta de clareza na comunicação e às dificuldades de acesso de comunidades tradicionais. Ambos pediram que os rendimentos fossem utilizados para não penalizar esses proponentes.

Maria Luiza Reis Jardim: esclareceu que a inabilitação de CNPJs em certas categorias foi para conformidade legal do edital. Ela afirmou que a reabertura de prazos não é legalmente aplicável para o Ciclo 1 devido à exigência de 60% de pagamentos até 30 de junho. Ela destacou os esforços da equipe para agilizar os pagamentos.

Godoi: propôs uma construção colaborativa da proposta, em vez de uma votação polarizada, defendendo que a PNAB precisa seguir a ideia de equidade, como uma "escadinha" que oferece oportunidades para que diversos setores alcancem seus objetivos e reconhecendo a dificuldade desse processo em ambiente online. Solicitou um pedido de vistas e sugeriu não realizar a votação na mesma reunião, solicitando tempo para analisar as tabelas e, se necessário, elaborar novas propostas, a fim de que todos os conselheiros tivessem tempo para uma análise aprofundada das propostas, com o argumento de que a decisão apressada poderia gerar novos problemas, e a votação naquele momento não influenciaria a meta de 60% dos pagamentos da PNAB.

VOTAÇÃO

Foi realizada uma votação para decidir se a votação das propostas ocorreria na mesma reunião ou em uma nova. **Por 15 votos a 1 e 1 abstenção, foi decidido realizar uma nova reunião.**

Ficou definido por unanimidade que a próxima reunião para votação será em 1º de julho.

Maristela Rangel: informou que R\$ 82 milhões estão com o setor financeiro para pagamento, sendo R\$ 50 milhões já empenhados e R\$ 31 milhões já pagos. A meta de 60% de pagamentos deve ser atingida até 26 de junho, com ajustes até 30 de junho.

Foi solicitado que a SECULT disponibilize atualizações sobre o percentual de pagamentos no grupo do CONSEC, o que Maristela concordou em fazer, possivelmente a cada 3 dias.

A reunião foi encerrada após as deliberações e atualizações.

Link da gravação da reunião: <https://youtu.be/I2GHz3LloUU?feature=shared>



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Hildebrand Robleno, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 05:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Ribeiro Batista, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Coutinho Azze, Cidadão**, em 10/07/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PIMENTA DINIZ, Usuário Externo**, em 10/07/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HENRIQUE LEMOS REIS, Usuário Externo**, em 11/07/2025, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **morrison de oliveira, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Márcio Nascimento Pizelli, Usuário Externo**, em 14/07/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116396136** e o código CRC **276DCC81**.